



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 011/2012-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 23/04/2012.

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia, – turma 8 - modalidade presencial.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 329/2012-PRO;
considerando o Parecer Técnico nº 02/2012 da PPG/PGD;
considerando o parecer nº 010/2012-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o **Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 8 – modalidade presencial**, conforme segue:

- número de vagas:
 - mínimo: 16
 - máximo: 25
- número de mensalidades: 19
- valor das mensalidades: R\$ 275,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00
- taxa de matrícula: R\$ 275,00 (1ª mensalidade)

Art. 2º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 021/2011 celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, bem como seu plano de trabalho, objetivando a realização do curso de especialização descrito no artigo 1º.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de abril de 2012.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

